

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

PARTE A. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. GERAL

1.1. Além dos termos definidos noutras partes das presentes Condições, os termos abaixo indicados têm o seguinte significado:

- **"AMMEGA"**: significa a Ammega Group B.V., uma sociedade anónima constituída e operada de acordo com a legislação dos Países Baixos, com sede em Marconistraat 15, 1704 RH Heerhugowaard, Amesterdão, nos Países Baixos, registada no Registo Comercial dos Países Baixos com o n.º 71725385, ou uma entidade que lhe pertença direta ou indiretamente, que entrega Produtos ou presta Serviços com base na Confirmação de Encomenda,
- **"Comprador"**: significa a pessoa coletiva e/ou física que adquire os Produtos e/ou Serviços à AMMEGA no âmbito da sua autorização comercial,
- **"Contrato"**: significa o acordo para a venda e compra de Produtos e/ou Serviços, que consiste num acordo principal e nas presentes Condições, ou apenas numa Confirmação de Encomenda que faz referência às presentes Condições,
- **"Condições"**: significa as presentes Condições Gerais de Venda,
- **"Entrega"** tem o significado que lhe é atribuído nos Incoterms®2020, salvo acordo em contrário entre as Partes na Confirmação de Encomenda,
- **"Litígio/conflicto"** significa qualquer disputa, controvérsia ou reclamação (contratual ou extracontratual) decorrente de ou relacionada com o Contrato ou o seu objeto, incluindo qualquer questão relativa à sua formação, existência, validade, aplicabilidade, interpretação, infração ou rescisão,
- **"Força maior"**: significa acontecimentos ou circunstâncias não existentes à data do Contrato que estão fora do controlo razoável da Parte requerente, que não se devem a culpa, negligência ou infração do Contrato por essa Parte e que não podem ser razoavelmente previstos e evitados; incluindo, entre outros: (i) atos ou restrições por parte de governos ou autoridades públicas; (ii) guerra, revolução, motim ou comoção civil; (iii) greves, greves patronais ou outras ações industriais; (iv) bloqueios ou embargos; (v) danos causados por explosão, incêndio, corrosão, radiação ionizante, contaminação radioativa, inundação, desastre natural, epidemia, pandemia ou ato malicioso; (vi) escassez de matérias-primas; (vii) ataque cibernético e, (viii) circunstâncias que afetem a AMMEGA, as suas afiliadas ou os seus fornecedores,
- **"Direitos de Propriedade Intelectual"**: significa todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual, incluindo (sem limitação) patentes, direitos de requerer patentes, direitos de invenções, direitos de autor e todos os pedidos e registos dos mesmos, marcas comerciais, nomes comerciais, nomes de empresas, marcas de serviços e nomes de domínio, direitos de apresentação, goodwill, esquemas, modelos industriais, invenções, know-how, segredos comerciais, direitos de primeiro e segundo plano, programas de software e o direito de processar por plágio, direitos sobre desenhos e modelos, direitos sobre bases de dados, direitos de utilização e de proteção da confidencialidade de informações confidenciais e todas as outras informações intangíveis sobre propriedade intelectual que sejam registadas, patenteáveis ou passíveis de proteção, incluindo todos os pedidos e direitos de requerer e obter a concessão, renovação ou prorrogação e direitos de reivindicar a prioridade desses

direitos e todos os direitos ou formas de proteção semelhantes ou equivalentes que subsistam ou venham a subsistir, agora ou no futuro, em qualquer parte do mundo.

- "**Parte**" significa, individualmente, o Comprador ou a AMMEGA, coletivamente designados por "**Partes**",
- "**Produtos**": significa os produtos a serem fabricados e/ou vendidos pela AMMEGA, conforme especificado por Contrato,
- "**Serviços**": significa os serviços a serem prestados pela AMMEGA, conforme especificado por Contrato.

1.2. Todos os contratos, atividades de venda, serviços e ofertas são regidos exclusivamente pelas presentes Condições. As disposições divergentes ou contrárias não são aplicáveis, exceto se forem expressamente acordadas por escrito pelas Partes. Todas as disposições constantes de ou referidas em qualquer documento emitido pelo Comprador são expressamente rejeitadas. O facto de a AMMEGA não se opor às disposições constantes de ou referidas num documento ou comunicação subsequente do Comprador não constitui uma renúncia ou modificação das disposições aqui estabelecidas.

1.3. Em caso de discrepância entre as presentes Condições e as disposições de outro acordo escrito separado, celebrado entre a AMMEGA e o Comprador, as disposições constantes do acordo individual prevalecerão, exceto se o acordo individual dispuser em contrário. Em caso de discrepância ou ambiguidade entre as presentes Condições e uma Confirmação de Encomenda, prevalece a Confirmação de Encomenda.

1.4. A AMMEGA reserva-se o direito de modificar, complementar ou alterar periodicamente as presentes Condições, sendo que as alterações entrarão em vigor aquando da sua publicação, não estando sujeitas a qualquer aviso prévio ao Comprador. As presentes Condições estão, na sua versão mais atual, disponíveis em: www.ammega.com/general-conditions/

1.5. As presentes Condições são compostas por duas partes: A Parte A contém os termos e condições que geralmente se aplicam a todos os Contratos de venda, atividades de venda, Serviços e ofertas da AMMEGA realizados em todo o mundo. A Parte B contém conjuntos de termos e condições específicos de cada país que, se for caso disso, serão alterados e integrados na Parte A e que se aplicarão, respetivamente, apenas na jurisdição pertinente da AMMEGA. Em caso de conflito ou discrepância entre a Parte A e a Parte B, prevalecem as disposições da Parte B.

2. ENCOMENDA, CONFIRMAÇÃO DE ENCOMENDA, OFERTA

2.1. Os orçamentos/ofertas da AMMEGA estão sujeitos a alterações e não são vinculativos, nomeadamente no que respeita à quantidade, preço e prazo de entrega. Salvo indicação em contrário no orçamento/oferta emitido pela AMMEGA, cada orçamento/oferta é válido apenas por trinta (30) dias a partir da data indicada no orçamento/oferta. Antes da data de vencimento, um orçamento/oferta está sujeito a alterações por parte da AMMEGA a qualquer momento, mediante notificação por escrito ao Comprador, exceto se a AMMEGA receber e aceitar a Encomenda do Comprador dentro do período acima mencionado.

2.2. O Comprador deverá efetuar uma encomenda à AMMEGA por escrito, por e-mail, por telefone ou pelo site de comércio eletrónico ("**Encomenda**"). Se o Comprador encomendar Produtos por telefone, a AMMEGA tem o direito de exigir que o Comprador forneça uma confirmação por escrito ou por e-mail. A Encomenda deverá indicar:

- a) dados do Comprador,
- b) quantidade dos Produtos ou Serviços encomendados/solicitados,
- c) referências dos Produtos ou Serviços encomendados/solicitados, e
- d) data e local previstos para a Entrega.

Ao indicar as referências dos Produtos ou Serviços encomendados, considera-se que o Comprador tem pleno conhecimento do tipo, modelo, material, especificações, desempenho, etc., dos Produtos ou Serviços encomendados/solicitados.

- 2.3. Nenhuma Encomenda feita pelo Comprador será considerada aceite a menos que e até que seja confirmada por escrito ou por e-mail pela AMMEGA ("**Confirmação de Encomenda**"). A AMMEGA pode, a seu critério exclusivo, aceitar ou rejeitar a Encomenda.

A Confirmação de Encomenda deverá indicar:

- a) a quantidade e a descrição dos Produtos e/ou dos Serviços encomendados/solicitados,
- b) o preço,
- c) as condições de pagamento,
- d) as condições e o local de Entrega,
- e) qualquer desvio, se houver, em relação às presentes Condições.

Se uma Encomenda não for confirmada com uma Confirmação de Encomenda, a emissão, por parte da AMMEGA, da respetiva fatura, a execução dos Serviços pela AMMEGA ou a Entrega dos Produtos será considerada uma aceitação da Encomenda.

- 2.4. Uma vez aceite pela AMMEGA, a Encomenda não pode ser cancelada, suspensa ou alterada, salvo acordo escrito em contrário entre as Partes. No caso de as Partes acordarem por escrito o cancelamento ou suspensão de uma Encomenda, o Comprador será responsável por todos os custos e despesas em que a AMMEGA tenha incorrido até ao momento do cancelamento ou suspensão.
- 2.5. Para efeitos de clareza, as especificações técnicas, o desempenho e outros elementos indicados em catálogos, folhetos, materiais publicitários ou outra documentação da AMMEGA são indicativos e não são vinculativos para a AMMEGA, exceto se tais especificações, desempenho ou outros elementos estiverem expressamente previstos no Contrato. A AMMEGA reserva-se o direito de modificar as especificações técnicas, o desempenho e outros elementos indicados na documentação acima referida, a qualquer momento, sem aviso prévio e sem qualquer obrigação de substituir, total ou parcialmente, os Produtos adquiridos pelo Comprador ou de reembolsar, total ou parcialmente, o Comprador pelo custo suportado em relação aos mesmos.
- 2.6. A AMMEGA irá informar o Comprador da tolerância de quantidade (caso exista) aplicável a cada Produto especificado na Confirmação de Encomenda.

3. PREÇOS E PAGAMENTO

- 3.1. Os preços estão incluídos na Confirmação de Encomenda. A AMMEGA tem o direito de modificar os preços, mesmo após a notificação da Confirmação de Encomenda ao Comprador, caso seja necessário devido a alterações às condições de mercado e de produção, ou no caso de haver requisitos específicos do Comprador (incluindo, sem limitação, desenhos, especificações, quantidades encomendadas, datas de entrega, etc.). Nesse caso, a AMMEGA deverá notificar o Comprador por escrito de tal modificação aos preços e o Comprador terá a oportunidade de confirmar essas modificações dos preços à AMMEGA no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da notificação por parte da AMMEGA. Se o comprador não confirmar nem contestar a notificação da AMMEGA por escrito no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação da AMMEGA, a alteração de preço será considerada aceite pelo Comprador. Se o Comprador se opuser à alteração de preço no prazo de cinco (5) dias úteis a contar da notificação da AMMEGA, o Contrato caducará sem qualquer responsabilidade para qualquer uma das Partes.
- 3.2. Os preços não incluem o custo da embalagem, do armazenamento, do transporte, do seguro, dos impostos, do IVA, dos custos alfandegários e de outros encargos (incluindo, sem limitação,

encargos bancários no estrangeiro), que serão acrescentados ao preço em causa e serão suportados pelo Comprador. Para evitar dúvidas, os preços dos Produtos e/ou Serviços indicados pela AMMEGA têm por base as leis, regulamentos, tarifas e impostos que estão em vigor à data da Confirmação da Encomenda. O Comprador deverá reembolsar os custos adicionais que a AMMEGA tenha de suportar em virtude de eventuais alterações às leis, regulamentos, tarifas e impostos em vigor. Salvo acordo por escrito em contrário, não são permitidos arredondamentos ou deduções dos montantes devidos.

- 3.3. Salvo indicação em contrário constante na Confirmação de Encomenda, o prazo de pagamento é de trinta (30) dias a contar da data da fatura. Se o Comprador não efetuar o pagamento atempadamente, a AMMEGA aplicará juros de mora ao pagamento em atraso, à taxa de juro mais elevada permitida pela legislação aplicável.
- 3.4. O pagamento será efetuado por transferência bancária para a conta bancária indicada na fatura e/ou na Confirmação de Encomenda, salvo se for acordado um método de pagamento diferente entre as Partes.
- 3.5. O não pagamento de uma fatura, no todo ou em parte (também em caso de reclamação ou Litígio/Conflito ou exceção de qualquer natureza), confere à AMMEGA o direito de resolver o Contrato após a fixação de um prazo final de pagamento ao Comprador ou de suspender as entregas pendentes de Produtos e/ou Serviços até ao pagamento integral dos montantes devidos, mesmo que essas entregas pendentes de Produtos e/ou Serviços se refiram a transações diferentes das relacionadas com a falha de pagamento. Não obstante a AMMEGA exercer os seus direitos ao abrigo da presente cláusula, quaisquer outros danos e outras reivindicações admitidos por lei permanecem inalterados.
- 3.6. O Comprador não poderá, por qualquer motivo, compensar ou reter o pagamento de um montante devido à AMMEGA ao abrigo do Contrato.

4. ENTREGA

- 4.1. As condições de entrega são indicadas pela AMMEGA na Confirmação de Encomenda. Todas as datas de Entrega são meramente indicativas, exceto se for explicitamente acordado entre as Partes um período ou data fixos. Contudo, a AMMEGA envidará esforços comercialmente razoáveis para cumprir as datas de entrega. As condições de entrega podem variar caso haja problemas de fabrico ou em caso de Força Maior, sem afetar a validade do contrato.
- 4.2. A AMMEGA tem o direito de efetuar envios parciais razoáveis dos Produtos e de faturar cada envio em separado. A AMMEGA não será responsável por custos ou despesas adicionais incorridos pelo Comprador devido a envios parciais.
- 4.3. A AMMEGA tem o direito de entregar os Produtos ou Serviços ao Comprador antes da data de Entrega. Nesse caso, a AMMEGA deverá informar o Comprador dessa situação e o Comprador é - dentro do razoável - obrigado a aceitar esta entrega antecipada. A AMMEGA não será responsável por custos ou despesas adicionais incorridos pelo Comprador devido à entrega antecipada.
- 4.4. A AMMEGA tem o direito de adiar a data de Entrega através de uma notificação por escrito enviada ao Comprador antes da data de Entrega, no caso de, por qualquer razão, não ser possível efetuar a Entrega ou prestar os Serviços na data indicada na Confirmação de Encomenda.
- 4.5. A AMMEGA não será responsável por perdas ou prejuízos resultantes de atrasos na Entrega ou falhas na entrega se tal se dever a causas que estão fora do controlo razoável da AMMEGA, independentemente de terem sido causados por uma circunstância que era previsível no momento da contratação, e se era razoável esperar que a AMMEGA evitasse a circunstância ou atenuasse os prejuízos. No caso de um atraso que se deva a causas fora do controlo razoável da AMMEGA, esta reserva-se o direito de rescindir o Contrato com referência à Encomenda em atraso ou de reagendar o envio dos Produtos ou a prestação dos Serviços dentro de um período razoável, e o

Comprador não terá o direito de recusar a Entrega ou de ser exonerado das suas obrigações em resultado de tal atraso.

- 4.6. Caso a AMMEGA não cumpra ou não possa cumprir uma Entrega dos Produtos ou Serviços por qualquer motivo, a responsabilidade da AMMEGA pelo pagamento de uma indemnização será limitada aos termos da cláusula 9 destas Condições, sem prejuízo do disposto na cláusula 12. Em caso de incumprimento por parte da AMMEGA, é necessário um aviso do Comprador.
- 4.7. Os produtos cuja Entrega esteja atrasada devido a causas sob o controlo do Comprador podem ser colocados num armazém pela AMMEGA, por conta e risco do Comprador, por um período máximo de 30 dias a contar da data de Entrega inicialmente acordada. A AMMEGA cobrará ao Comprador os custos por cada dia de armazenamento, a partir da data de Entrega. Se a Entrega dos produtos sofrer um atraso superior a 30 dias em relação à data de Entrega inicialmente acordada, a AMMEGA tem o direito de rescindir o Contrato. Na sequência de tal rescisão, será faturado ao Comprador 100% do valor do Contrato a título de penalização, com um prazo de pagamento de dez (10) dias.
- 4.8. No caso de a Entrega dos Serviços ser atrasada por mais de trinta (30) dias devido a circunstâncias imputáveis ao Comprador, a AMMEGA tem o direito de rescindir o Contrato e cobrar ao Comprador os custos da preparação dos Serviços.

5. TITULARIDADE E RISCO

- 5.1. A titularidade dos Produtos passa da AMMEGA para o Comprador apenas após a receção do pagamento integral desses Produtos pela AMMEGA. O pagamento será considerado devidamente efetuado pelo Comprador quando o pagamento for creditado na conta bancária da AMMEGA indicada ao Comprador.
- 5.2. A titularidade de *software* incorporado nos Produtos ou que faça parte dos mesmos permanecerá sempre e em qualquer caso na posse da AMMEGA ou do(s) licenciante(s), consoante o caso.
- 5.3. A transferência do risco dos Produtos passa da AMMEGA para o Comprador de acordo com os Incoterms®2020 acordados; na ausência destes, o risco dos Produtos é transferido aquando da entrega ao Comprador.

6. GARANTIA DOS PRODUTOS

- 6.1. A AMMEGA garante que os Produtos funcionarão ou terão um desempenho substancialmente em conformidade com as especificações acordadas e estarão isentos de defeitos de material e de fabrico, quando sujeitos a uma utilização normal, correta e prevista por pessoal devidamente formado, durante um período de um (1) ano a partir da entrega ao Comprador. Se a legislação aplicável exigir a aplicação de um período mínimo de garantia - superior a um (1) ano a partir da entrega -, será esse o período mínimo de garantia aplicável. Esta garantia constitui a única garantia do Comprador para os Produtos e substitui e exclui todas as outras garantias, expressas ou implícitas, decorrentes da operação da lei ou de outra forma, incluindo qualquer garantia implícita de comercialização, aptidão ou adequação a um determinado fim.
- 6.2. O Comprador deverá examinar os Produtos imediatamente após a sua receção. Em caso de inconformidade dos Produtos, o Comprador deverá notificar a AMMEGA por escrito. Por falta de conformidade entende-se a falta de qualidade, a inconformidade com a descrição ou especificação acordada dos Produtos, os defeitos e qualquer outro tipo de inconformidade semelhante. Os Produtos com as tolerâncias previstas na cláusula 2.6. não serão considerados não conformes.
- 6.3. A notificação de inconformidade deve descrever pormenorizadamente essa inconformidade e ser efetuada: (i) quanto a defeitos visíveis, no prazo de quinze (15) dias a contar da Entrega dos Produtos e (ii) quanto a reclamações de qualidade ao abrigo da garantia, no prazo de dez (10) dias a contar da descoberta do defeito. O facto de o Comprador não notificar atempadamente a AMMEGA de uma inconformidade constituirá uma renúncia e um impedimento a essa reclamação.

- 6.4. Após a receção da notificação escrita do Comprador, efetuada em conformidade com a cláusula 6.3., a AMMEGA investigará a reclamação e, se esta for comprovadamente válida, a AMMEGA poderá optar, a seu critério, por:
- a) reparar gratuitamente os Produtos não conformes, ou
 - b) fornecer gratuitamente ao Comprador novos Produtos para substituir os não conformes, ou
 - c) reembolsar o preço pago pelo Comprador pelos Produtos comprovadamente não conformes.
- 6.5. O Comprador não deverá, sem a aprovação prévia por escrito da AMMEGA, reparar os Produtos com defeito. No caso de o Comprador efetuar tais reparações sem a aprovação prévia por escrito da AMMEGA, a garantia do Produto será anulada.
- 6.6. O Comprador não tem o direito de devolver Produtos à AMMEGA, exceto se solicitado pela AMMEGA por escrito.
- 6.7. A AMMEGA não terá, em circunstância alguma, qualquer obrigação de efetuar reparações, substituições ou reembolsos pelos Produtos não conformes, no todo ou em parte, se tal inconformidade for resultado de:
- a) desgaste normal,
 - b) utilização dos Produtos de uma forma diferente da recomendada e/ou incumprimento das instruções constantes da documentação disponibilizada pela AMMEGA,
 - c) instalação ou montagem incorretas dos Produtos,
 - d) armazenamento, lubrificação, utilização ou manutenção incorretos,
 - e) acidente, catástrofe ou caso de Força Maior,
 - f) reparações ou modificações não autorizadas, mesmo que parciais, dos Produtos efetuadas por qualquer pessoa ou entidade que não a AMMEGA,
 - g) informações, desenhos, designs, especificações ou instruções inexatos ou incorretos fornecidos pelo Comprador, com base nos quais os Produtos foram fabricados.

Esta garantia não cobre materiais e peças consumíveis (p. ex., fugas de lubrificante devido ao desgaste normal dos vedantes das caixas de velocidades vendidas pela AMMEGA).

- 6.8. A compatibilidade dos Produtos com a aplicação prevista, bem como a exatidão dos acoplamentos mecânicos e das ligações elétricas, têm de ser verificadas sob a exclusiva responsabilidade do Comprador.
- 6.9. As soluções definidas na presente Secção 6 são as únicas e exclusivas soluções para os Produtos. Exceto se expressamente previsto nas presentes Condições ou no Contrato, a AMMEGA renuncia a todas as outras vias de recurso, independentemente dos fundamentos legais, expressos ou implícitos, orais ou escritos, relativamente aos Produtos.

7. GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 7.1. A AMMEGA garante que os Serviços cumprirão substancialmente as especificações acordadas e estarão isentos de defeitos de fabrico, quando sujeitos à utilização normal, correta e prevista por pessoal devidamente formado, durante o período estabelecido na documentação dos Serviços e nas especificações acordadas. Esta garantia constitui a única garantia do Comprador para os Serviços e substitui e exclui todas as outras garantias, expressas ou implícitas, decorrentes da operação da lei ou de outra forma, incluindo qualquer garantia implícita de comercialização, aptidão ou adequação a um determinado fim.
- 7.2. Se os Serviços forem prestados nas instalações do Comprador, este deverá:
- a) fornecer à AMMEGA e ao seu pessoal acesso ao local para permitir que a AMMEGA preste os Serviços,
 - b) fornecer à AMMEGA e ao seu pessoal as diretrizes e políticas que regulam o acesso às instalações do Comprador,

- c) prestar à AMMEGA toda a cooperação e assistência necessárias à execução dos Serviços.
- 7.3. As cláusulas 6.2 e 6.3 aplicam-se *mutatis mutandis* aos Serviços.
- 7.4. Após a receção da notificação escrita do Comprador, efetuada em conformidade com a cláusula 6.3., a AMMEGA investigará a reclamação e, se esta for comprovadamente válida, a AMMEGA poderá optar, a seu critério, por:
- a) fornecer gratuitamente ao Comprador novos Serviços para substituir os não conformes, ou
 - b) reembolsar o preço pago pelo Comprador pelos Serviços comprovadamente não conformes.
- 7.5. A AMMEGA não terá, em circunstância alguma, qualquer obrigação de efetuar substituições ou reembolsos pelos Serviços não conformes, no todo ou em parte, se tal inconformidade for resultado de:
- a) utilização dos Serviços de uma forma diferente da recomendada e/ou incumprimento das instruções constantes da documentação disponibilizada pela AMMEGA,
 - b) acidente, catástrofe ou caso de Força Maior,
 - c) modificações não autorizadas, mesmo que parciais, dos Serviços efetuadas por qualquer pessoa ou entidade que não a AMMEGA,
 - d) informações, desenhos, designs, especificações ou instruções inexatos ou incorretos fornecidos pelo Comprador, com base nos quais os Serviços foram prestados pela AMMEGA.
- 7.6. A compatibilidade dos Serviços com a aplicação prevista tem de ser verificada sob a exclusiva responsabilidade do Comprador.
- 7.7. A garantia estabelecida na Secção 7 será o único recurso do Comprador quanto aos Serviços. Exceto se expressamente previsto nas presentes Condições ou no Contrato, a AMMEGA renuncia a todas as outras vias de recurso, independentemente dos fundamentos legais, expressos ou implícitos, orais ou escritos, relativamente aos Serviços.

8. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1. A menos que expressamente acordado de outra forma pela AMMEGA por escrito, todos os Direitos de Propriedade Intelectual decorrentes de ou em conexão com os Produtos e/ou Serviços serão e permanecerão propriedade da AMMEGA.

9. LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE E INDEMNIZAÇÃO

- 9.1. Exceto na medida em que tal limitação não seja permitida ao abrigo da legislação aplicável, a responsabilidade agregada da AMMEGA por qualquer causa de pedir decorrente de ou relacionada com o Contrato será limitada ao montante pago pelo Comprador ao abrigo do Contrato.
- 9.2. No caso de uma reclamação de garantia, a responsabilidade da AMMEGA está limitada ao valor dos Produtos e/ou Serviços com defeito, conforme o caso.
- 9.3. Na medida máxima permitida pela lei aplicável, a AMMEGA não é responsável por danos especiais, acidentais, exemplares, punitivos, indiretos ou consequenciais, lucros cessantes existentes ou antecipados, resultantes de ou relacionados com o Contrato, quer resultem de contrato, delito, lei de restituição ou qualquer outra teoria legal.
- 9.4. O Comprador isentará a AMMEGA de todas as reclamações, custos e despesas de qualquer natureza que possam surgir ao abrigo dos princípios de responsabilidade pelos produtos ou de outra forma, relativamente à instalação ou utilização dos Produtos e/ou dos Serviços.

10. CONFIDENCIALIDADE

- 10.1. À exceção da documentação não confidencial fornecida ao Comprador para distribuição com os Produtos e/ou Serviços correspondentes, o Comprador reconhece que todas as informações técnicas, comerciais e financeiras divulgadas ao Comprador pela AMMEGA são consideradas informações confidenciais da AMMEGA ("**Informações Confidenciais**").

- 10.2. O Comprador não divulgará as Informações Confidenciais a terceiros, exceto aos seus funcionários, afiliadas e agentes que dela necessitem exclusivamente para efeitos do Contrato e não utilizará as Informações Confidenciais para qualquer outro fim que não o acordado pelas Partes e em conformidade com o Contrato. O Comprador compromete-se a cumprir esta obrigação e fazer com que os seus funcionários, afiliadas e agentes a cumpram. No caso de o Comprador ser solicitado ou obrigado por lei, regulamento, autoridade supervisora ou outra ordem judicial ou governamental aplicável a divulgar as Informações Confidenciais, o Comprador fornecerá à AMMEGA uma notificação por escrito imediata de tal requisito para que a AMMEGA possa procurar uma ordem de proteção apropriada.
- 10.3. Ao fornecer os Produtos ao Comprador, a AMMEGA pode ter acesso a e/ou adquirir a capacidade de transferir, armazenar ou processar dados pessoais dos funcionários do Comprador. A AMMEGA apenas processará os dados fornecidos pelo Comprador ao abrigo da base contratual celebrada entre as Partes. A AMMEGA procede ao tratamento de dados pessoais ao abrigo das orientações do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) UE 2016/679 e da Política de Proteção de Dados da AMMEGA, que se encontra disponível, na sua versão atual, em: www.ammega.com/policies.

11. CESSAÇÃO

- 11.1. Se o Comprador cometer uma infração material do Contrato, a AMMEGA pode exigir que o Comprador corrija a infração, mediante notificação para o efeito.
- 11.2. Se o Comprador não cumprir uma notificação emitida ao abrigo da cláusula 11.1 no prazo de quinze (15) dias após a sua receção, a AMMEGA poderá rescindir o Contrato através de uma nova notificação por escrito com efeito imediato, ou solicitar uma execução específica ao Comprador, em qualquer dos casos sem prejuízo de todos e quaisquer outros direitos que a AMMEGA possa ter.
- 11.3. Se o Comprador infringir as cláusulas 10 e 13 das presentes Condições, a AMMEGA pode rescindir o Contrato mediante notificação com efeito imediato.
- 11.4. A rescisão ou termo do Contrato não afeta os direitos das Partes de reclamarem indemnizações por infrações ocorridas antes da rescisão ou termo do Contrato.
- 11.5. As disposições das cláusulas 9, 10 e 13 subsistirão ao termo e à rescisão do Contrato, independentemente do motivo.

12. FORÇA MAIOR

- 12.1. Nenhuma das Partes será responsável por um atraso ou falha na execução da totalidade ou de parte do Contrato se a sua execução tiver sido impedida, atrasada ou dificultada devido a acontecimentos de Força Maior. A Parte que invocar Força Maior tem de notificar a outra Parte no prazo de dez (10) dias após a sua ocorrência. Se o acontecimento de Força Maior se prolongar por mais de noventa (90) dias consecutivos, qualquer das Partes pode rescindir o contrato mediante notificação por escrito à outra Parte.
- 12.2. Nenhuma das Partes terá direito a indemnização da outra Parte devido a acontecimentos de Força Maior ou aos seus efeitos, desde que o acontecimento de Força Maior não isente o Comprador da obrigação de pagar na íntegra os montantes devidos ao abrigo do Contrato antes da ocorrência do acontecimento de Força Maior.
- 12.3. A falta de meios financeiros não pode, em caso algum, ser considerada como um acontecimento de Força Maior.

13. CUMPRIMENTO DA LEI

- 13.1. As Partes executarão o Contrato em conformidade com todas as leis aplicáveis em vigor no país onde os Produtos são fabricados e vendidos ao Comprador e/ou onde os Serviços são prestados ao Comprador. As Partes executarão o Contrato em conformidade com todas as leis aplicáveis em matéria de corrupção, branqueamento de capitais, pagamento de subornos, evasão fiscal, controlo das exportações e sanções económicas. As Partes manterão os registos prescritos pela legislação aplicável (incluindo a legislação do local de constituição da AMMEGA e do Comprador) ou as boas práticas recomendadas, e disponibilizá-los-ão prontamente, mediante pedido, para inspeção pelas autoridades competentes.
- 13.2. O Comprador assegura que, em resultado de ou em ligação com o Contrato: (i) não serão fornecidos Produtos e/ou Serviços a um utilizador final que infrinja as sanções económicas aplicáveis; e (ii) nenhuma pessoa ou entidade incluída numa lista de sanções oficiais está envolvida no Contrato ou poderá dele beneficiar.
- 13.3. O Comprador declara e garante que conhece e cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos à utilização, desvio, comércio, exportação ou reexportação de Produtos e/ou Serviços e que não irá, direta ou indiretamente, revender ou desviar os Produtos e/ou Serviços para outros destinos que não o destino indicado no Contrato, salvo acordo por escrito com a AMMEGA. Se o Comprador tomar conhecimento de uma possível revenda ou desvio não autorizado, deverá notificar imediatamente a AMMEGA por escrito.
- 13.4. O Comprador concorda em cumprir o (i) Código de Conduta, (ii) a Política Anticorrupção, (iii) a Lei sobre Escravidão Moderna, (iv) a Política de Aprovisionamento Responsável, (v) a Política de Comunicação Aberta, (vi) a Política de Conflito de Interesses, (vii) a Política sobre Livre Concorrência, (viii) a Política sobre Direitos Humanos, (ix) a Política sobre Sanções, (x) a Política de Proteção de Dados e (xi) a Declaração de Minerais de Conflito da AMMEGA, na sua versão atual, conforme disponível em: www.AMMEGA.com/policies.
- 13.5. O Comprador isentará a AMMEGA de qualquer infração desta secção por parte do Comprador ou dos seus funcionários, consultores, agentes ou clientes.

14. LEI VIGENTE E JURISDIÇÃO

- 14.1. Qualquer Litígio/Conflito resultante de ou relacionado com o Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do país ou estado onde a AMMEGA tem a sua sede social, excluindo a escolha de disposições legais. É expressamente excluída a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias de 1980.
- 14.2. Os tribunais competentes da cidade em que a AMMEGA tem a sua sede social são os únicos competentes para julgar qualquer ação judicial decorrente ou relacionada com o Contrato ou com qualquer questão nele prevista.
- 14.3. Para efeitos da presente secção 14, entende-se por "AMMEGA" a entidade que entrega Produtos e/ou presta Serviços com base no Contrato.

15. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 15.1. O Contrato constitui o acordo integral entre as Partes relativamente ao seu objeto e substitui qualquer acordo prévio, escrito ou verbal, entre o Comprador e a AMMEGA. Os termos ou condições constantes noutros documentos emitidos pelo Comprador ou por terceiros (i) que sejam inconsistentes ou ambíguos com as presentes Condições; ou (ii) que pretendam alterar, suspender, eliminar ou acrescentar qualquer termo ou condição constantes nas presentes Condições, são rejeitados e nulos.
- 15.2. Se uma disposição do Contrato for ou se tornar ilegal, inválida ou inaplicável em qualquer jurisdição, isso não afetará a legalidade, validade ou aplicabilidade nessa jurisdição (ou noutra jurisdição) de qualquer outro termo do Contrato.

- 15.3. Nada do que consta no Contrato se destina ou deve ser interpretado no sentido de conferir ou dar, a qualquer pessoa, firma ou sociedade para além das Partes e dos seus respetivos sucessores e cessionários autorizados, quaisquer recursos ou direitos ao abrigo do Contrato.
- 15.4. As Partes garantem que não celebraram o Contrato com base em garantias, declarações ou compromissos que não os expressamente previstos no Contrato.
- 15.5. Uma renúncia, alteração ou modificação de qualquer dos termos do Contrato só é válida ou vinculativa se for feita por escrito e assinada por ambas as Partes.
- 15.6. Todas as vias de recurso à disposição das Partes por incumprimento do Contrato são cumulativas e podem ser exercidas em simultâneo ou separadamente e o exercício de qualquer via de recurso individual não será considerado como excluindo ou impedindo o exercício de quaisquer outras vias de recurso.
- 15.7. As notificações exigidas ou permitidas ao abrigo do Contrato devem ser feitas por escrito (incluindo por e-mail) e devem ser notificadas mediante entrega ou envio a uma Parte de forma a garantir que a receção da notificação possa ser comprovada.
- 15.8. Exceto no caso de cessão ou transferência pela AMMEGA a uma empresa do Grupo Ammega, os direitos e/ou obrigações decorrentes do Contrato não podem ser cedidos nem transferidos a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da outra Parte. Fica entendido que a AMMEGA é livre de ceder as faturas emitidas no âmbito do Contrato a instituições de *factoring*.
- 15.9. O Contrato pode ser executado por cópia digitalizada, assinada por ambas as partes, que será considerada como original e juridicamente vinculativa.
- 15.10. O Contrato pode ser executado por assinatura eletrónica, quando e na medida em que seja reconhecida pela legislação aplicável. Uma assinatura eletrónica feita através dos meios de Transmissão Eletrónica, tal como a seguir definidos, será tão juridicamente vinculativa como uma assinatura física. Por "transmissão eletrónica" entende-se qualquer forma de comunicação que não envolva diretamente a transmissão física de papel, que crie um registo que possa ser conservado, consultado e revisto por um destinatário e que possa ser diretamente reproduzido em papel por esse destinatário através de um processo automatizado, desde que a transmissão seja segura e todas as ações sejam acompanhadas e registadas por um sistema fiável, podendo esse registo ser conservado, consultado e reproduzido pelo destinatário e pelo remetente. As Partes acordam que a utilização do DocuSign constitui uma transmissão eletrónica aceitável para esse efeito.

PARTE B. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E EXCEÇÕES DO PAÍS

BRASIL

Cláusula 10. Confidencialidade

A cláusula 10 será complementada com o parágrafo a seguir:

10.4. As Partes declaram que cumprem toda a legislação brasileira sobre proteção de dados, incluindo a Constituição Federal, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014), o respectivo decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), e comprometem-se a cumprir a Lei nº 13. 709/2018 ("LGPD") e demais normas aplicáveis que já estejam em vigor ou que venham a entrar em vigor durante a vigência das presentes Condições.

Cláusula 4. Entrega

A cláusula 4 ponto 5 passa a ter a seguinte redação:

4.5. A AMMEGA não será responsável por perdas ou prejuízos resultantes de atrasos na Entrega ou falhas na entrega se tal se dever a causas que estão fora do controlo razoável da AMMEGA, independentemente de terem sido causados por uma circunstância que era previsível no momento da contratação. No caso de um atraso que se deva a causas fora do controlo razoável da AMMEGA, esta reserva-se o direito de rescindir o Contrato com referência à Encomenda em atraso ou de reagendar o envio dos Produtos ou a prestação dos Serviços dentro de um período razoável, e o Comprador não terá o direito de recusar a Entrega ou de ser exonerado das suas obrigações em resultado de tal atraso.

A cláusula 4 ponto 7 passa a ter a seguinte redação:

4.7. Os produtos cuja Entrega esteja atrasada devido a causas sob o controlo do Comprador podem ser colocados num armazém pela AMMEGA, por conta e risco do Comprador, por um período máximo de 30 dias a contar da data de Entrega inicialmente acordada. A AMMEGA cobrará ao Comprador os custos por cada dia de armazenamento, a partir da data de Entrega. Se a Entrega dos produtos sofrer um atraso superior a 30 dias em relação à data de Entrega inicialmente acordada, a AMMEGA tem o direito de rescindir o Contrato. Na sequência de tal rescisão, será faturado ao Comprador 30% (trinta por cento) do valor do Contrato a título de penalização, com um prazo de pagamento de dez (10) dias.